Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

Edital Simplificado 01/2026

Chamada para participação em projeto de pesquisa

Projeto:	Educação que Transforma: "Promoção do Hábito de Leitura em Unidades de Ensino da FAETEC"
Concedentes das bolsas:	FAPERJ - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro
Edital:	Edital FAPERJ Nº29 -Programa Educação que Transforma FAETEC- 2025
Duração prevista:	Conforme o cronograma de atividades do projeto
Modalidade:	Cadastro Reserva
Regime:	Não gera vínculo empregatício
Local de atuação:	Unidades de ensino da FAETEC (anexo II)

1) DO OBJETO E OBJETIVO

1.1) O presente instrumento visa à seleção de candidatos, para atuarem como bolsistas no projeto "Educação que Transforma: Promoção do Hábito de Leitura em Unidades de Ensino da FAETEC", sob o financiamento da FAPERJ.

1.2) O referido projeto tem como objetivo promover o incentivo à leitura, à pesquisa e à formação educacional, por meio da utilização dos espaços das bibliotecas vinculadas às unidades educacionais da FAETEC, com a mediação de bibliotecários e auxiliares de biblioteca.

1.3) A duração da bolsa é de 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período.

1.4) Os critérios e valores das bolsas seguem as normativas do Edital FAPERJ Nº29 Programa Educação que Transforma FAETEC - 2025

2) DAS FUNÇÕES E DAS BOLSAS

2.1) As bolsas serão destinadas à composição do Núcleo de Pesquisa Operacional, voltado para bibliotecários e auxiliares em biblioteconomia.

2.2) O anexo I apresenta a descrição e funções das bolsas contempladas neste edital.

2.3) As vagas para bolsistas por região geográfica estão distribuídas de acordo com o Anexo II.

3) DAS INSCRIÇÕES

3.1) As inscrições serão realizadas, exclusivamente pelo link : https://leituratransforma.faetec.rj.gov.br
disponível na página: www.faetec.rj.gov.br. no período de 21/01/2026 a 12/02/2026

3.2) O preenchimento da ficha de inscrição, realizada pelo link, é de inteira responsabilidade do candidato.

3.3) O candidato que deixar de declarar qualquer informação que comprometa a contagem da pontuação, não poderá incluí-la após o encerramento das inscrições.

3.4) Só será aceita uma única inscrição por candidato. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a de data/hora mais recente.

3.5) São documentos básicos necessários para a inscrição para a função de bibliotecário em (PDF):

I. documento de identidade;
II. CPF;
III. comprovante de residência (ou declaração de residência no modelo FAPERJ);
IV. currículo Lattes - CNPq cadastrado e atualizado;
V. diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação em biblioteconomia;
VI. número de matrícula no SisFAPERJ (https://sisfaperj.faperj.br/) e
VII. cadastro como usuário externo no SEi-RJ. (https://portalsei.rj.gov.br/usuarioexterno)

Obs: Será necessário cadastrar o mesmo e-mail no Sisfaperj e no SEi - externo.

3.6) São documentos básicos necessários para a inscrição para a função de Auxiliar de biblioteca (PDF):

I. documento de identidade;
II. CPF;
III. comprovante de residência (ou declaração de residência no modelo FAPERJ);
IV. currículo Lattes - CNPq cadastrado e atualizado;
V. diploma ou certificado de conclusão do ensino médio;
VI. número de matrícula no SisFAPERJ (https://sisfaperj.faperj.br/) e
VII. cadastro como usuário externo no SEi-RJ (https://portalsei.rj.gov.br/usuarioexterno)

Obs: Será necessário cadastrar o mesmo e-mail no Sisfaperj e no SEI - externo

4) DOS REQUISITOS COMPLEMENTARES

4.1) São requisitos complementares (de caráter classificatório), com aferição de pontuação, para a função de bibliotecário:

I - Ter concluído Pós-graduação *Lato Sensu* e/ou *Stricto Sensu* nas áreas das Ciências Sociais e Humanas e

II – Ter experiência na atuação em espaços de leitura e bibliotecas.

4.2) São requisitos complementares (de caráter classificatório), com aferição de pontuação, para a função de auxiliar de biblioteca:

I – Estar cursando a graduação em biblioteconomia;

II - Ter concluído o ensino médio técnico em biblioteconomia e

III- Ter experiência na atuação em espaços de leitura e bibliotecas.

5) DO PROCESSO SELETIVO

5.1) A seleção será feita por meio de análise da documentação encaminhada no ato da inscrição, realizada por meio do link.

5.1.1) Em caso do envio indevido dos documentos necessários para a inscrição, o candidato estará eliminado.

5.2) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida, conforme os documentos apresentados (art. 4.1 ou 4.2) e de acordo com a região geográfica para a qual se inscreveu.

5.3) Os candidatos que não apresentarem documentos para pontuação dos requisitos complementares conforme (art. 4.1 ou 4.2) serão classificados conforme a idade (da maior para a menor).

5.4) A pontuação para a função de bibliotecário, será aferida conforme o quadro abaixo:

Item: Formação Acadêmica	
Nível	Pontuação
Pós-Graduação Lato Sensu	1 ponto
Pós-Graduação - Mestrado	2 pontos
Pós-Graduação - Doutorado	3 pontos
Item: Experiência Profissional	
Até dois anos de experiência	1 ponto
De 2 a 4 anos de experiência	2 pontos
Mais de 4 anos de experiência	3 pontos
Pontuação Máxima	6 pontos (3 pontos de cada item)

5.5) A pontuação para a função de auxiliar de biblioteca, será aferida conforme o quadro abaixo:

Item: Formação Acadêmica	
Ensino Médio técnico em biblioteconomia	2 pontos
Estar cursando a graduação em biblioteconomia	1 ponto
Item: Experiência Profissional	
Até dois anos de experiência	1 ponto
De 2 a 4 anos de experiência	2 pontos
Mais de 4 anos de experiência	3 pontos
Pontuação Máxima	6 pontos (3 pontos de cada item)

5.5) Em caso de empate na pontuação obtida, serão adotados os seguintes procedimentos:
5.5.1) Maior idade;
5.5.2) Maior tempo no exercício da função.

6) DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO

6.1) O resultado das inscrições e a classificação será divulgado na página eletrônica da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br, na data indicada no Anexo I.

6.2) Após a divulgação do resultado, o candidato será convocado, conforme datas indicadas no Anexo I, para apresentar presencialmente, os originais e as cópias dos documentos comprobatórios referentes à documentação básica exigida (exceto o *lattes*) e à pontuação obtida pelos requisitos complementares, para conferência.

6.3) Em caso de não comparecimento na data da convocação ou a não apresentação da documentação comprobatória exigida por este edital, o candidato será desclassificado, sendo convocado o próximo da listagem de classificação.

7) CRITÉRIOS DE NÃO INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DO CADASTRO

7.1) O (a) candidato (a) poderá não ser incluído ou ser excluído caso:
I - Apresente documentação ilegível, incompleta ou incompatível;
II - Não comprove requisítos mínimos;
III - Forneça informações falsas;
IV - Esteja sob impedimento legal ou ético;
V - Acumule bolsas de órgãos de fomento e
VI - Solicite sua retirada do cadastro.

8) DA VIGÊNCIA DO CADASTRO

8.1) A concessão da bolsa ocorrerá somente no momento da convocação, após o aceite da documentação, com assinatura de termo conforme as regras da FAPERJ.
8.1.1) Ao receber o aceite, o bolsista será informado da unidade educacional da FAETEC em que será alocado, conforme a região escolhida.

8.2) O recebimento da bolsa:
I - Não gera vínculo empregatício
II - Exige cumprimento do plano de atividades e
III - Exige participação em ações de pesquisa.

9) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1) Em caso de não preenchimento das vagas para uma determinada região geográfica, as inscrições deste edital poderão ser reabertas.

9.2) Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

9.3) A FAETEC poderá alterar, suspender ou revogar o edital por razões técnico-científicas.

9.4) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: leitura.transforma@desup.faetec.rj.gov.br

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2026.

Ana Claudia Carmo dos Reis
Coordenadora Proponente
ID 5035373-0

Anexo I

Descrição de bolsas

Bibliotecário	Função
CH: 40h	Ser responsável pela gestão, organização, preservação e conservação de acervos físicos e digitais.Orientar alunos e profissionais da unidade de ensino quanto ao acesso ao acervo. Promover o incentivo à leitura, à pesquisa e à formação educacional, por meio da utilização dos espaços das bibliotecas vinculadas às unidades da FAETEC, em conformidade com as orientações da supervisão do Núcleo de Pesquisa. Atuar conforme normas técnicas e éticas da profissão. Colaborar com pesquisas, sob a supervisão da coordenação do projeto.
Pré-requisito: Graduação em Biblioteconomia	
Modalidade: TCT	
Local de atuação: Anexo II	
Lotação: Unidade Escolar	

Auxiliar de biblioteca	Descrição
ch: 40h	Auxiliar na organização e recuperação de acervos físicos e digitais. Prestar atendimento e orientação aos usuários quanto ao acesso ao acervo. Zelar pela preservação de documentos e equipamentos. Manter os espaços da biblioteca organizados e adequados ao estudo. Apoiar as atividades culturais e educativas, como palestras e ações de incentivo à leitura. Colaborar com pesquisas, sob a supervisão do bibliotecário.
Pré-requisito:	
Modalidade: TCT	
Local de atuação: Anexo II	
Lotação: Unidade Escolar	

Anexo II

Quadro de Vagas, Regiões e Municípios Abrangidos

Região Geográfica	Municípios Abrangidos	Bibliotecário	Auxiliar de biblioteca
Baixadas Litorâneas I	Araruama, Iguaba e Saquarema	1	1
Baixadas Litorâneas II	Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, São Pedro da Aldeia	0	0
Baixadas Litorâneas III	Casimiro de Abreu, Macaé, Rio das Ostras e Silva Jardim	0	0
Centro Sul Fluminense I	Areal, Comendador Levy Gasparian, Paraíba do Sul, Sapucaia, São José do Vale do Rio Preto e Três Rios	1	2
Centro Sul Fluminense II	Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paty do Alferes e Vassouras.	1	1
Costa Verde	Angra dos Reis, Mangaratiba e	0	0
Médio Paraíba I	Barra Mansa, Itatiaia, Porto Real, Quatis e Resende	1	2
Médio Paraíba II	Barro do Piraí, Rio das Flores e Valença	0	0
Médio Paraíba III	Pinheiral, Piraí, Rio Claro e Volta Redonda	1	1
Metropolitana I	Belford Roxo, Duque de Caxias, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Petrópolis, e São João de Meriti	4	4
Metropolitana II	Itaguaí, Japeri, Paracambi, Queimados e Seropédica	1	1
Metropolitana III	Cachoeiras de Macacu, Itaboraí, Rio Bonito e Tanguá	0	0

Metropolitana IV	Maricá, Niterói e São Gonçalo	2	2
Metropolitana V	Guapimirim e Magé	0	0
Metropolitana VI	Rio de Janeiro	15	17
Noroeste Fluminense I	Aperibé, Cambuci, Itaocara, Miracema e Santo Antônio de Pádua	1	0
Noroeste Fluminense II	Itaperuna, Laje do Muriaé e São José de Ubá	1	0
Noroeste Fluminense III	Bom Jesus de Itabapoana, Italva, Natividade, Porciúncula e Varre-Sai	1	0
Norte Fluminense I	Campos dos Goytacazes, Cardoso Moreira, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra	3	4
Norte Fluminense II	Carapebus, Conceição de Macabu e Quissamã	0	0
Serrana I	Bom Jardim, Carmo, Duas Barras, Nova Friburgo, Sumidouro e Teresópolis	0	0
Serrana II	Cantagalo, Cordeiro, Macuco, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes	0	0
Total	—----------	33	35

ANEXO III

Cronograma das Atividades

Descrição	Datas
Período para inscrições	21/01/2026 a 12/02/2026
Resultado da Análise da documentação e divulgação da convocação dos selecionados para cada região geográfica	24/02/2026
Convocação para entrega presencial da documentação comprobatória e alocação nas unidades.	02/03/2026 a 05/03/2026
Formação Presencial/ Online	11/03/2026 e/ ou 12/03/2026
Início das atividades* nas unidades	16/03/2026

*O início da atividade pode ser alterado